



PEDERNEIRAS

Diário Oficial

Conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 14

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS	1
Atos Oficiais	1
Portarias	1
Licitações e Contratos	1
Aviso de Licitação	1
Homologação / Adjudicação	1
Inexigibilidade	2
Errata	2
PODER LEGISLATIVO DE PEDERNEIRAS	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Relatório de Gestão Fiscal	4

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 3.862, de 15 de janeiro de 2018.

(Que dispõe sobre a designação de Comissão de avaliação de imóvel para fins desapropriatórios)

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, Prefeito Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. Ficam nomeados os Srs. FABIO CHAVES SGAVIOLI, arquiteto/urbanista, Secretário Municipal Adjunto de Infraestrutura e Obras; ODAIR MUSTÁCIO, proprietário da Imobiliária Colonial nesta cidade; e RAFAEL TRAMONTE LEME, engenheiro Civil, residentes nesta cidade, para procederem à AVALIAÇÃO da área a ser desapropriada, localizada na Avenida João Della Coletta, conforme descrição constante do Decreto Municipal nº 4.478 de 01 de setembro

de 2017 e da Matrícula nº 10.284, neste Município de Pederneiras.

Art. 2º. A Comissão, após vistoriar o(s) imóvel(is), apresentará um "Laudo de Avaliação", no prazo de 05 (cinco) dias.

Art. 3º. A Comissão prestará seus serviços sem ônus para o Município, que serão considerados de relevante importância.

Art. 4º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 3.820 de 05 de setembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 15 de janeiro de 2018.

Vicente Juliano Minguili Canelada

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

OBJETO: Contratação das Obras de reforma e ampliação de um prédio destinado à instalação do Centro Municipal de Produção de Alimentos – CEMPRA. ENCERRAMENTO: 19/02/2018, às 9:00 hs. O Edital completo encontra-se disponível no site www.pederneiras.sp.gov.br e em CD a ser retirado na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 30 de janeiro de 2018.

Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018- HOMOLOGAÇÃO

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, Prefeito Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, etc...

TENDO em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 02/2018, cujo objeto é o registro de preços pneus, câmaras de ar e protetores, novos e sem uso, realizado conforme Ata da Sessão Pública na data infra, com a presença do



Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta municipalidade, HOMOLOGO todo o procedimento que classificou em 1º lugar (preço unitário) o item 01, por R\$ 1.700,00 em favor da empresa COPAL COM DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA, com todas as demais condições conforme Edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste ato para que o vencedor regularize a documentação pendente, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo ainda, sujeitar-se às sanções previstas no Edital.

Pederneiras, 31 de janeiro de 2018.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

Prefeito Municipal

Inexigibilidade

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2018, para a aquisição de passes de circular da empresa Auto Viação Jauense Ltda, pelo valor total de R\$ 375.692,50, em conformidade com o artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 (Processo nº 16/2018). Pederneiras, 31 de janeiro de 2018.

Vicente Juliano Minguili Canelada - Prefeito Municipal

Errata

ERRATA DA PORTARIA Nº 3.848, DE 02 DE JANEIRO DE 2018, PUBLICADA NO DOE (PDN) Nº 01 de 15/01/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RETIFICA:

Onde se lê:

“Artigo 1º Ficam autorizados os afastamentos das salas de aula, a partir de 02/01/2018, nos devidos termos legais dos Professores abaixo mencionados para exercício da função gratificada de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL, junto às

CMEI'S, EMEIF'S, EMEI'S e EMEF's da Prefeitura Municipal de Pederneiras, para o ano letivo de 2018, a saber:

Leia-se:

“Artigo 1º Ficam autorizados os afastamentos das salas de aula, a partir de 02/01/2018, nos devidos termos legais dos Professores abaixo mencionados para exercício das funções gratificadas do magistério, junto às CMEI'S, EMEIF'S, EMEI'S e EMEF's da Prefeitura Municipal de Pederneiras, para o ano letivo de 2018, a saber:

Pederneiras, 31 de janeiro de 2018.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

Prefeito Municipal

ERRATA

Em relação à publicação da Portaria 3.848, de 02 de janeiro de 2018, publicada nas páginas 27 e 28 do Diário Oficial Eletrônico de Pederneiras, Edição nº 01, no dia 15/01/2018, onde se lê:

“Artigo 1º Ficam autorizados os afastamentos das salas de aula, a partir de 02/01/2018, nos devidos termos legais dos Professores abaixo mencionados para exercício da função gratificada de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL, junto às CMEI'S, EMEIF'S, EMEI'S e EMEF's da Prefeitura Municipal de Pederneiras, para o ano letivo de 2018, a saber:

leia-se:

“Artigo 1º Ficam autorizados os afastamentos das salas de aula, a partir de 02/01/2018, nos devidos termos legais dos Professores abaixo mencionados para exercício das funções gratificadas do magistério, junto às CMEI'S, EMEIF'S, EMEI'S e EMEF's da Prefeitura Municipal de Pederneiras, para o ano letivo de 2018, a saber:

Pederneiras, 31 de janeiro de 2018.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

Prefeito Municipal





PODER LEGISLATIVO DE PEDERNEIRAS

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

PEDERNEIRAS - PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Jan/2017 a Dez/2017

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jan/2017 a Dez/2017	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.446.345,35	0,00
Pessoal Ativo	1.446.345,35	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	2.022,46	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.022,46	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.444.322,89	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	114.423.275,02	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	114.423.275,02	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	1.444.322,89	1,26
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.865.396,50	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	6.522.126,68	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	6.178.856,85	5,40

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2017

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		114.423.275,02
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.444.322,89	1,26
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.865.396,50	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	6.522.126,68	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	137.307.930,02	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	25.173.120,50	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	18.307.724,00	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	8.009.629,25	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00